

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451001109/2024
A presente justificativa tem por finalidade a apresentação dos motivos e fundamentos para a inexistibilidade de realização de chamamento público para a formalização de parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública (SEJUSP) e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Santa Luzia com vistas a atender às disposições previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e Organizações de Sociedade Civil e o Decreto Estadual 47.132 de 20 de janeiro de 2017, que regulamenta os procedimentos na esfera Estadual. Tais parcerias tem por objeto auxiliar no custeio dessas entidades, que são responsáveis por colaborar com a execução penal nas Comarcas onde se encontram instaladas, exercendo preponderantemente papel na humanização do sistema prisional. As APACs são devidamente cadastradas junto à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), que é uma instituição nacional e internacionalmente reconhecida pela maestria com que desenvolve a metodologia, sendo responsável pela filiação prévia dessas organizações, após preenchimento de diversos requisitos. A celebração de parcerias entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSCs), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco segue obrigatoriamente regime jurídico próprio. O advento da Lei Federal 13.019/2014 regulamentou esse procedimento tendo como regra principal o credenciamento de organizações civis, através de chamamento Público. Entretanto, há situações que possuem características específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis tal procedimento nos trâmites usuais. Na intercorrência de tais casos, a legislação reservou exceções à regra, que está estabelecida no artigo 31 da referida lei, na qual se verifica ocasião em que é inexigível o Chamamento Público. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o caput do artigo 31 da Lei 13.019/2014. Até o presente momento não se tem o conhecimento de outra entidade especializada e apta a prestar este tipo de serviço, conforme declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC (38436755), anexa ao processo SEI! 1450.01.0146816/2024-26. Conforme podemos aqui observar, não estamos tratando de uma ideologia aventureira, mas sim de um método desenvolvido e consolidado ao longo dos anos. Prova inequívoca de tal constatação é o amplo apoio dispensado pelos poderes constitucionamente instituídos. Sendo o modelo exportador de boas práticas que através de indicadores específicos demonstra a eficácia das diretrizes utilizadas para a ressocialização e reinserção da pessoa privada de liberdade ao convívio social, bem como pela humanização do cumprimento da pena, revelando-se um método altamente confiável e singular. Importante ressaltar que na comarca de Santa Luzia não possui até o momento nenhuma outra Organização da Sociedade Civil (OSC) com a capacidade de aplicar a metodologia apaquena para a população prisional do publico feminino. Dessa feita, está demonstrado a especial necessidade de ser considerado inexigível o chamamento público, haja vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, como é o caso da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) da Comarca de Santa Luzia/MG.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451001109/2024
PARTES: Secretária de Estado de Segurança Pública – SEJUSP e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Santa Luzia.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a implantação da metodologia APAC, terapêutica penal própria, a ser aplicada em Centro de Reintegração Social gerenciado pela sociedade civil – OSC parceria (art. 4º, da LEP), composta de doze diretrizes a serem aplicadas de forma harmônica e sistêmica, tendo como base a valorização humana, e a autorresponsabilização visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 e os princípios constitucionais aplicáveis à execução da pena privativa de liberdade, para custódia e oferecimento das assistências penais a 200 pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, sendo 120 recuperandos no regime fechado e 80 recuperandos no regime semiaberto.
VIGÊNCIA: 1826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
VALOR DO REPASSE: R\$ 19.305.444 (dezenove milhões, trezentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.130.4351.0001.3.3.50.43.01.010.1
SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Eugenio de Freitas Lima.
DATA DE ASSINATURAS: 02/12/2024.

17 cm -02 2018863 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº9445339/2024
PARTES:EMG/SEJUSP e a Empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. ESPECIE: Contrato de Compra de bens.
OBJETO:Aquisição de veículos (PRIMEIRO USO), sob a forma de entrega integral,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, decorrente do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 174/2024, Ata de Registro de Preços nº 118/2024 – III, processo SEI nº 1450.01.0198940/2024-51.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
VALOR:R\$ 255.507,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:nº 4.691.06.123.134.2071.0001.44905217.0.57.1.
SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Rafael Cipriano Barbosa de Souza.
Assinatura em: 02/12/2024.

4 cm -02 2018780 - 1

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA DE PREÇOS - COTEP 395/2024
O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, torna pública a realização de Dispensa Eletrônica 395/2024, com critério de julgamento menor preço, que será realizada por meio do site www.compras.mg.gov.br, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução SEPLAG nº 034, de 24 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis.

O processo tem por objeto a Aquisição de Caixa de Som Acústica, sob a forma de entrega integral,conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Aviso de Contratação Direta no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão de lances. Período de lances: De 08:00 horas às 14:00 horas do dia 06/12/2024, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Aviso de Contratação Direta poderá ser obtido no referido site.

No intuito de auxiliar a participação neste certame, divulgamos o Manual de Cotação Eletrônica (https://compras.mg.gov.br/wp-content/uploads/Manual-COTEP-fomecedor-v2-210524.pdf)
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa.
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024.

5 cm -02 2018874 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1106/2024
Termo de Fomento nº 1106/2024. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados- APAC de Salinas.
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTOa Aquisição de Bens - Permanente - Mobiliário / Aquisição de Bens Permanentes, Equipamentos e Mobiliários para Estruturação através de indicação de emenda parlamentar nº: 150052. A proposta contempla os seguintes itens: - (2) TV led 43 polegadas; (01) impressora multifuncional Laser; (01) Mesa de reunião retangular; (03) estação de trabalho em L, altura:740mm, largura 1500x1500mm; (02) estação de trabalho em L, altura:740mm, largura 1400x1400mm; (01) gaveteiro volante, 04 gavetas altura 695mm, largura 352mm; (03) gaveteiro volante, 04 gavetas altura 626mm, largura 437mm; (01) gaveteiro aereo, 03 gavetas altura 299mm, largura 295mm; (02) Armário Baixo, altura 685mm, largura 890mm; (01) cadeira para escritório giratória presidente; (07) cadeira para escritório giratória; (01) cadeira caixa alta secretária com braço digitado.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 06 421 130 4351 0001 4 4 50 43 01 0 10 4.
SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Fábio Marques de Carvalho.
ASSINATURA: 29/11/2024

5 cm -02 2018529 - 1

AVISO DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA - COTEP 383/2024

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, torna pública a realização de Dispensa Eletrônica 383/2023, com critério de julgamento menor preço, por meio do sitewww.compras.mg.gov.br, na hipótese do art. 75,II,visando a compra deMATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS e ELÉTRICOS, sob a forma de entregaintegral,conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, daResolução SEPLAG nº 034, de 24 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Aviso de Contratação Direta no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão de lances. Período de lances:De 09:00 horas às 15:00 horas do dia 06/12/2024,no sítio eletrônicowww.compras.mg.gov.br. O Aviso de Contratação Direta poderá ser obtido no referido site.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa.
Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2024.

5 cm -02 2018536 - 1

DECISÃO DE ANULAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 1450.01.0202530/2024-24.
ASSUNTO: ANULAÇÃO DO PROCESSO DE COMPRAS 1451044 368/2024

COTEP 368/2024 - Objeto: Aquisição de caixas acústicas, sob a forma de entrega integral, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pela Sra. Superintendente de Infraestrutura e Logística, Camilla Aparecida Drumond, vem apresentar sua decisão sobre a anulação do procedimento de Cotação Eletrônica de Preço em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

1 – DA DECISÃO

Nos termos do art. 50, do Decreto Estadual nº 48.012, de 22 de Julho de 2020, e, considerando as razões apresentadas na manifestação do Ilustre Agente de Contratação em sua sugestão de anulação exposta no Memorando 2610 (102716845), na qual acolho, pois os argumentos apresentados são consistentes.

Sendo assim, com base no princípio da legalidade, da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, decidido pela ANULAÇÃO do processo de compra 1451044 368/2024 e a instauração de um novo procedimento de contratação direta por meio Cotação Eletrônica de Preço - COTEP, com as mesmas especificações de objeto, podendo aproveitar os mesmos documentos do processo anterior no que couber.

Camilla Aparecida Drumond
Superintendente de Infraestrutura e Logística

6 cm -02 2018696 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9433676.01.24
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A.ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 9433676/2024 de prestação de serviços.
OBJETO: PRORROGAR o prazo de entrega de 5 (cinco) veículos serviço sedan, código do item SIAD 129470, até a data de 31/01/2025, conforme previsão no Termo de Referência (9. Da Execução do objeto, subitem 9.1.1.1.), no inciso II do §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93 e no ofício de manifestação formal da contratada.
VALOR: O valor global do termo, em virtude da alteração em tela, permanecerá inalterado emR\$29.725,60(quinhetos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão, Maria Alessandra Bazarian de Souza e Paulo Roberto Teixeira.
Assinatura em: 29/11/2024.

3 cm -02 2018478 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 329/2024.
Objeto: Contratação da prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, destinado ao Presídio de Itabom, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, aos indivíduos privados de liberdade (IPL’S) e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de proposta inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O manual de instrução para cadastramento e participação na sessão de lances encontra-se no link: https://compras.mg.gov.br/wp-content/uploads/Manual-Pregao-e-Concorrencia-fomecedor_v3-170924-1.pdf.
Abertura da sessão dia 17 de dezembro de 2024, às 10h00, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024.

Camilla Aparecida Drumond.
Superintendente de Infraestrutura e Logística.

5 cm -02 2018646 - 1

HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão eletrônico nº 296/2024.
Objeto: Contratação da prestação de serviços de empresa de transporte intermunicipal, incluindo veículos e motoristas, destinados aos agentes públicos e demais colaboradores que porventura desenvolver atividades noCentro de Remanejamento Provisório de Betim - CERESP Betim,conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o processo licitatório, pregão eletrônico nº 296/2024, declarando vencedora a empresa licitante RE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA com o valor de R\$ 575.981,28.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa.
Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2024.
Camila Aparecida Drumond.
Superintendência de Infraestrutura e Logística

4 cm -02 2018494 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X IEF
Nº do Termo: 412 - 413 - Eletrônico - /20241370.01.0034129/2024-84.
Termo de Doação de bens, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Instituto Estadual de Floresta - IEF.
Objeto: conforme Quadro de Detalhamento de Material Doado do processo SEI 1370.01.0034129/2024-84 (doc. 102593954) no valor de R\$ 7935,50.
Data da assinatura do Termo: 29/11/2024.
Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Breno Esteves Lasmар, Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF.

3 cm -02 2018418 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio de Saída nº 1371001571/2021.
Partes: SEMAD e Município de Barbacena.
Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por 631 dias.
Assinatura: 27/11/2024.
Signatário: a) Diogo Soares de Melo Franco- Subsecretário de Gestão Ambiental/SEMAD.

2 cm -02 2018747 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF
PAUTA DA 71ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF – CRA-CA/IEF

Data: 13/12/2024
Horário: 09 horas
Local: Plataforma Microsoft Teams

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica Especializada de Análise de Recursos Administrativos;
2. Deliberação das Atas da 69ª e da 70ª Reuniões da CRA-CA/IEF;
3. Processos Administrativos para exame de recursos contra decisão do Diretor Geral do I.E.F. (infrações à Lei nº 14.309/2002, Lei 20.922/2013, Decreto 44.309/2006, Decreto 44.844/2008 e Decreto 47.383/18);

3.1 - Processo referente a explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação em unidades de conservação sem prévia autorização do órgão competente e/ou sem respeitar as normas de exploração sustentável.

3.1.1 – Osvaldo Moreira Martins (desmatar 55,22 hectares de cerrado em regeneração no interior da APA Pandeiros) P.A. 12000001665/16 – A.I. 090904/2016.

3.2 – Processo referente a deixar de prestar contas do recebimento do produto ou subproduto da flora nos sistemas de informações do órgão ambiental, no prazo estabelecido.

3.2.1 – Vallourec e Sumidouro Tubos do Brasil Ltda. (deixar de prestar conta do recebimento de produto da flora – 108,112 mdc de carvão plantado nos sistemas de informação do órgão ambiental, no prazo estabelecido – GCA n. 6199524) – P.A. 02000002536/19 – A.I. 97184/2024.

3.3 – Processos referentes a explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental.

3.3.1 – José Aparecido de Oliveira (intervenção em 3,5211 hectares de campo nativo em área comum) P.A. 752675/22 – A.I. 295069/2022;

3.3.2 - Comercio e Transporte Roque e Silva (intervenção em 0,2000 hectares em área comum com desmate de vegetação típica de florestas de transição e intervenção em 07,1200 hectares em área comum com desmate de vegetação de cerrado)- P.A. 714956 – A.I. 267701/2020.

3.4 - Processo referente a descumprir, total ou parcialmente, Termo de Compromisso ou Termo de Ajustamento de Conduta, se não constatada a existência de poluição ou degradação ambiental.

3.4.1 - Ferrous Resources do Brasil S/A (descumprir o TCCF n. 210109054818) - P.A. 09000000166/22 – A.I. 306095/2022.

3.5-Processo referente a deixar de cumprir condicionantes estabelecidas nos Termos de Ajustamento de Conduta de flora ou não as cumprir nos prazos estabelecidos
3.5.1 – Vale S/A (deixar de cumprir medida compensatória estabelecida na cláusula 2ª do Termo de Compromisso Unilateral N. 2101090504707) P.A. 09000000745/20 – A.I. 204852/2020.

3.6 – Processos referentes a violar, adulterar, elaborar ou apresentar informação, dados, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na outorga, na autorização para intervenção ambiental ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental.

3.6.1 – João Alves dos Santos (promover a inclusão no processo SEI de DCE n. 2100.01.0001261/2021-22 o documento 25080768 a que se refere o certificado de registro IEF n.11242/2021, com comprovada adulteração na informação dados da atividade) P.A. 14000000125/21 – A.I. 218264/2021

3.6.2 – João Alves dos Santos (promover a inclusão no processo SEI de DCE n. 2100.01.0001275/2021-22, o certificado de registro IEF n.11242/2021, documento 24784891 com comprovada adulteração na informação dados da atividade) P.A. 14000000115/21 – A.I. 218262/2021

3.6.3 – Cristiano Alves de Oliveira (promover a inclusão no processo SEI de DCE n. 2100.01.0001275/2021-22, o certificado de registro IEF n.11242/2021, documento 24784891 com comprovada adulteração na informação dados da atividade) P.A. 14000000119/21 – A.I. 218263/2021

3.7. – Processo referente a violar, adulterar, elaborar ou apresentar informação, dados, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na outorga, na autorização para intervenção ambiental ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental, independentemente de comprovação de dolo.

3.7.1 - Denilson Wesley da Silva (anexar ao Processo SEI 2100.01.0022513/2022-57 documento 48476447 – Protocolo 48476450 – fatura falsa da CEMIG como comprovante de endereço) - P.A.09000000127/22 – A.I. 300749/2022.

3.8 - Processo referente a extraviar espécimes da fauna de que detenha a guarda ou deixar de mantê-las nos locais declarados ou confiados.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

CETRAN – MG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
ERRATA DO BOLETIM INFORMATIVO Nº 03/2018

Errata do Boletim Informativo nº 03/2018, publicado no “Minas Gerais” do dia 21/02/2019, pág.: 38. Índice: Editais e Avisos. Considerando sentença proferida pela 2ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial 31º JD de Belo Horizonte/MG, nos autos nº 5042203-74.2023.8.13.0024, que julgou procedente o pleito deduzido na peça vestibular e, por conseguinte, declarou nula a decisão administrativa que não conheceu do recurso interposto pela parte e, consequentemente, determinou a apreciação da insurgência recursal. Onde se lê

Recurso	Recorrente	Placa	Decisão
Nº SEI			
53440/2018-85	Helio Jose de Barros	HIO-7279	Deferido

Recurso	Recorrente	Placa	Decisão
Nº SEI			
53440/2018-85	Helio Jose de Barros	HIO-7279	Sem Efeito

Secretaria Executiva do CETRAN – MG, em Belo Horizonte, 26 de Novembro de 2024
Luiz Guilherme Scalzo Torres
Secretário-Geral, em exercício.

Visto
Luisa Cardoso Barreto
Presidente.

12 cm -02 2018691 - 1

CETRAN – MG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
ERRATA DO BOLETIM INFORMATIVO Nº 01/2024

Errata do Boletim Informativo nº 01/2024, publicado no “Minas Gerais” do dia 29/05/2024, pág.:3. Índice: Editais e Avisos. Onde SE LÊ:

Recurso	Recorrente	PCNET	Decisão
Nº SEI			
62101/2023-90	Natalia Cristina Costa Martino	8253393/2019	Indeferido

Recurso	Recorrente	PCNET	Decisão
Nº SEI			
62101/2023-90	Natalia Cristina Costa Martino	8253393/2019	Sem Efeito

Secretaria Executiva do CETRAN – MG, em Belo Horizonte, 26 de Novembro de 2024
Luiz Guilherme Scalzo Torres
Secretário-Geral, em exercício.

Visto
Luisa Cardoso Barreto
Presidente.

10 cm -02 2018686 - 1

3.8.1 - Criadouro Lindas Aves Eireli (extraviar espécimes da fauna ou deixar de mantê-las nos locais declarados ou confiados de 03 espécimes constantes no plantel do Sisfauna) – P.A. 02000000862/20 – A.I. 266612/2020.

3.9 – Processo referente a transportar, ter a posse, utilizar, guardar ou ter em cativeiro espécimes da fauna silvestre nativa ou em rota migratória sem a devida permissão, licença, autorização do órgão ambiental competente, documentação que comprove origem ou em desconformidade com o autorizado/ licenciado/ permitido/ documentação que comprove origem.

3.9.1 - Criadouro Lindas Aves Eireli (ter a posse, utilizar, guardar ou ter em cativeiro 02 espécimes de Sicalis flavicola não destinadas ao criatório) – P.A. 02000000862/20 – A.I. 265633/2020

4 – Retorno dos processos julgados na 64ª Reunião da CRA, que tiveram as decisões ANULADAS pela Presidente do Conselho de Administração, após controle de legalidade.

4.1 – Processo referente a fazer queimada sem autorização do órgão ambiental.

4.1.1 – Total Agroindústria Canavieira S/A – Bambui Bioenergia S/A (fazer queimada de 63,00,00 hectares em área de cultura de cana de açúcar) P.A. 09010002204/10 – A.I. 013200/2010.

4.2 – Processo referente a provocar incêndio em florestas, matas ou qualquer outra forma de vegetação.

4.2.1 - Total Agroindústria Canavieira S/A – Bambui Bioenergia S/A (provocar incêndio florestal em 40 hectares de monocultura de cana de açúcar) P.A. 01000012943/10 – A.I. 71505/2010.

5 - Retorno dos processos com pedido de vistas na 70ª Reunião da CRA:

5.1 – Processo referente a deixar de prestar contas do recebimento do produto ou subproduto da flora nos sistemas de informações do órgão ambiental, no prazo estabelecido.

5.1.1 – AVG Siderurgica Ltda. (deixar de prestar conta da GCA 5927784 nos sistemas de informações do órgão ambiental, no prazo estabelecido) – P.A. 02000000792/20 – A.I. 240152/2020.

5.2 -Processo referente a explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental

5.2.1 – Geraldo Moreira da Silva (danificar e provocar a morte de 0,01 hectare de vegetação nativa em APP sem autorização do órgão ambiental competente) P.A. 12000000101/17 – A.I. 90919/2016.

6 – Assuntos Gerais/Comunicados dos Conselheiros.

7 – Encerramento.
Breno Esteves Lasmар
Secretário Executivo do Conselho de Administração do IEF
Diretor-Geral do IEF

AVISO DE LICITAÇÃO
O IEF torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar licitação na modalidade: Pregão Eletrônico, cujo objeto é aquisição de insumos e materiais para viveiros de produção de mudas.
Processo nº. 2101003 78/2024, para o dia 16/12/2024, às 10 horas.
Local: Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas, 1º andar – Serra Verde – BH/MG. A sessão de lances ocorrerá no site: www.compras.mg.gov.br, no qual os interessados poderão retirar o presente edital.
Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2024.

30 cm -02 2018854 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsae-MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2441002 0020/2024
Objeto:Aquisição de 08 (oito) dataloggers conforme especificação técnica no termo de referência, anexo I do Edital.(SEI100470555)
Homologação

A Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças, no uso da atribuições, delegada pela Portaria 339/2024, após análise do processo licitatório em epígrafe, ADJUDICOU E HOMOLOGO o resultado do certame, declarando a regularidade dos atos praticados e a conformidade com a legislação vigente.

Adjudicação
Adjudico o objeto da licitação à empresa FOCOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08-952.271/0001-51 pelo valor total de R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais), conforme proposta apresentada.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2024.
Daniela Maria de Paula
Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças

4 cm -02 2018668 - 1